PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 37

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC
ALTEMIR GREIM RG: 7.134.007-4 CPF: 018.405.989-56

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - COOPAFI NOVA PRATA DO IGUAÇU CNPJ: 09.348.406/0001-34

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)
Título do Projeto: "COOPAFI Nova Prata Cresce: Impulsionando a Agricultura Familiar com Boas Práticas e Manejo Sustentável" Número do Protocolo: 25.398.635-2

4. ENDEREÇO
Rua 13 de Maio, nº 72, Centro, Nova Prata do Iguaçu / PR, CEP 85.685-000

5. TELEFONE
(46) 3523-3740

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO
financeirocoopafinpi@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO
Desclassificação do Projeto de Negócio pelo Item 2.83 da Ficha de Análise de Cooperativa, que questiona: "Os indicadores de resultado da análise do fluxo de caixa (VPL, TIR e Pay Back) demonstram a viabilidade econômica/financeira do Projeto de Negócio da Cooperativa?".

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO
A Cooperativa contesta a desclassificação do projeto com base no Item 2.83, pois a análise de viabilidade econômico-financeira, conforme apresentada na página 159 do movimento 25 do processo (correspondente ao ANEXO 11 – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO PROJETO DAS COOPERATIVAS), demonstra a viabilidade do projeto por meio de indicadores positivos.

Inserido ao protocolo **25.398.635-2** por: **Altemir Greim** em: 28/02/2026 12:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8b9f7f5aefc1bb476a23c18ac27f7310**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 37

Os resultados obtidos e explicitados no documento protocolado são:

- **Taxa Interna de Retorno (TIR): 53%**
- **Valor Presente Líquido (VPL): R$ 5.248.363,78**
- **Payback: 1,0 Ano**

Além disso, o Custo de Oportunidade ou Taxa de Juros Relevante foi fixado em **6%**

Como se pode observar pelos indicadores acima, a TIR de 53% é significativamente superior ao Custo de Oportunidade de 6%, o VPL de mais de R$ 5,2 milhões é substancialmente positivo, e o Payback de apenas 1 ano demonstra uma rápida recuperação do investimento. Estes resultados, sob nossa avaliação, comprovam a viabilidade econômica e financeira do Projeto de Negócio.

A planilha de viabilidade econômica (ANEXO 11) utilizada para a geração destes resultados foi fornecida pela própria administração do edital, e os cálculos dos indicadores foram realizados de forma automática pela ferramenta. Se a avaliação do Item 2.83 resultou em "NÃO" isso pode sugerir que houve uma falha no processo de análise ou na interpretação dos dados presentes no próprio documento protocolado**,** ou mesmo um erro de funcionamento na própria planilha-modelo automática que pode ter levado a uma desclassificação incorreta.

A Cooperativa cumpriu integralmente sua obrigação de apresentar a análise de viabilidade financeira em conformidade com o modelo fornecido, e os resultados gerados por esta ferramenta confirmam a solidez econômica da proposta. Portanto, a desclassificação pelo Item 2.83 é injustificada e contraria as evidências documentais apresentadas.

Solicitamos, portanto, a **reanálise criteriosa da página 159 do movimento 25** (correspondente ao ANEXO 11) e de todo o ANEXO 11 do protocolo do projeto, a fim de que os indicadores de viabilidade positiva sejam reconhecidos e a desclassificação seja revertida, permitindo que o projeto avance para as próximas etapas do processo seletivo

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO
Não se aplica

Nova Prata do Iguaçu - PR, 27 de fevereiro de 2026

ALTEMIR GREIM
PRESIDENTE COOPAFI NOVA PRATA DO IGUAÇÚ

Inserido ao protocolo **25.398.635-2** por: **Altemir Greim** em: 28/02/2026 12:28. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8b9f7f5aefc1bb476a23c18ac27f7310**